



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 021/CMDCA/2025.

Dispõe sobre a aprovação do Chamamento Público nº 01/2025, na modalidade de chancela para concessão de certificado de autorização para captação de recursos financeiros através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, Lages/SC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 543/2019, em reunião plenária realizada no dia 10 de Junho de 2025;

CONSIDERANDO:

1. Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).
2. Considerando a Resolução nº 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA em seu Art. 9º, inciso I que menciona a competência do Conselho em elaborar e deliberar sobre a política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente no seu âmbito de ação;
3. Considerando o Decreto Municipal nº 11.218/2009, ao CMDCA que regulamenta o Fundo da Infância e Adolescência – FIA;
4. Considerando a Lei Complementar nº 543/2019 em seu Art. 8º, no inciso X que trata como competência do CMDCA definir através de resolução a política de captação e administração, da aplicação e do controle dos recursos financeiros que venham a constituir o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência FIA acompanhando e fiscalizando sua execução.





**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Secretaria Municipal de Assistência Social

5. Considerando a necessidade de publicação de Editais, com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, para projetos que serão apoiados com transferência do respectivo Fundo.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a realização do Chamamento Público nº 01/2025, na modalidade de chancela para concessão de certificado de autorização para captação de recursos financeiros através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, Lages/SC.

Art. 2º: Constitui objeto deste Edital de Chamamento Público a abertura de inscrições para apresentação de projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, às Organizações da Sociedade Civil, na modalidade de chancela, às organizações da sociedade civil regularmente constituídas, com sede ou instalações no município de Lages/SC, destinado ao atendimento de crianças e/ou adolescentes dentro da faixa etária de 0 a 18 anos de idade incompletos.

Art. 3º: A análise dos projetos será realizada pela comissão de seleção dos chamamentos públicos definida pela Resolução nº 015/CMDCA/2025, seguindo cronograma do edital.

Art. 4º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 10 de Junho de 2025.

Camila Moraes de Oliveira
Coordenadora Geral CMDCA

